

## BOTUCATU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA
ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016 - PROCESSO ADM. Nº 40.365/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/ SP. LEIA-SE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016 - PROCESSO ADM. Nº 40.365/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
BOTUCATU, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

## BROTAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2016
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL

A Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi designado para o dia 25 de novembro de 2016, às 15 horas no Salão Nobre do Paço Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Brotas, situado à Rua Benjamin Constant, nº 300 - centro, Brotas-SP, a sessão pública para definição mediante sorteio do leiloeiro que irá atuar no leilão oficial a ser realizado ainda no exercício de 2016. Esclarecemos que somente participarão do sorteio público os leiloeiros credenciados para realização de leilões presenciais e eletrônicos e que estejam presentes na sessão pública e já tenham assinado o Termo de Credenciamento. O leiloeiro credenciando poderá ser representado por procurador no sorteio público.

Brotas, 18 de novembro de 2016 - Srgio Augusto Altimari - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

## CACONDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

Extrato da Ata de Registro nº 028/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação local pelo período de 12 (doze) meses - Empresa Detentora: Isabel Cristina Morila Monteiro Me, com o valor unitário de R\$ 2,19 o cm/cl, para o item 01 do termo de referência, perfazendo o total R\$ 87.600,00.
Caconde, 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2016 - Objeto: Prestação de serviços de locação de som e iluminação para eventos a serem realizados pela municipalidade até 31 de dezembro de 2016 - Empresa Contratada: Leandro Augusto Nize Me - Valor R\$ 16.500,00 sendo o item 01.
Caconde, 20 de outubro de 2016.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 100/2016 – Empresa contratada: R. J. Villas Boas e Cia Ltda.

Objeto: Fornecimento de serviços de combustíveis.

Nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93, ficam reajustados o valor do Etanol de R\$ 2,25 para R\$ 2,49 o litro.

Caconde, 16 de novembro de 2016.

Contrato nº 158/2015 – Empresa contratada: Priscila Mengali Gimenes Me.

Objeto: Prestação de serviços de Ambulância UTI para transferência de pacientes em caráter emergencial.

Nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93, ficam aditado em 25% o objeto do contrato, que passará a vigor acrescido do valor de R\$ 38.162,20.

Caconde, 26 de outubro de 2016.

Contrato nº 198/2014 – Empresa contratada: Paulo Sérgio Cotrim Guedes Me.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos (Casa de Cultura e Cidadania)e professores (Centro Paula Souza).

Nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado o presente contrato, que passa a vigor até o final do ano letivo.

Caconde, 15 de outubro de 2016.

Contrato nº 155/2014 – Empresa contratada: Alex Sandro de Almeida Goulart Me.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado o presente contrato, que passa a vigor até o final do ano letivo.

Caconde, 03 de outubro de 2016.

Luciano de Almeida Semensato – Prefeito Municipal.

## CAJATI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EDITAL DE PARALISAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito LUIZ HENRIQUE KOGA, torna público que fica PARALISADA pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 21 de outubro de 2016, os trabalhadores da empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - EPP, situada na Rua Abramo Eberle, nº 136 – Sala 01 – Centro – Concórdia – SC (89.700-204), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 19.338.878/0001-60, aqui representada por MAYCON PEDOTT, referente ao Contrato nº 083/2016, Tomada de Preços nº 003/2016, Processo nº 44.417/2016, até que seja aprovado o Projeto de Lei que cria nova Comissão do PMU, que encontra-se em tramitação junto à Câmara Municipal de Cajati/SP.

Cajati, 18 de novembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 46716/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto, que consiste na Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) de forma parcelada, entregues in loco, de forma parcelada, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), à empresa:

THEREZA KUSNIR DE ALMEIDA - ME:

Lote 001: R\$ 10,00 e Lote 002: R\$ 9,90

Cajati, 18 de novembro de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 46896/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto, que consiste na Aquisição de cestas básicas de alimentos e material higiênico para atendimento às famílias carentes do município, atendidas pelo Departamento de

Assistência Social, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), à empresa:

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 001: R\$ 84,80

Cajati, 18 de novembro de 2016.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

## CAMPINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2016. Processo Administrativo: PMC.2016.00040833-15. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Pregão Eletrônico nº 356/2016. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que ALTEROU o edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Campinas, 17 de novembro de 2016. FLAVIO EMÍLIO RABETTI Respondendo pelo Departamento Central de Compras
COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2016. Processo Administrativo: PMC.2016.00003268-13. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Pregão Eletrônico nº 355/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina, corte patinho, moída e congelada. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que ALTEROU o Edital. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. FLAVIO EMÍLIO RABETTI, Respondendo pelo Departamento Central de Compras Campinas, 18 de novembro de 2016.

## CAMPOS DO JORDÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO

EDITAL Nº 01/2016

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - OBJETO:

Convocação para apresentação de propostas de acordo direto com titulares de créditos de precatórios, nos termos da Emenda Constitucional nº 62/09, da Lei Municipal nº 3472 de 14 de outubro de 2011 e do Decreto Municipal nº 7235/2014 de 04 de abril de 2014.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura de Campos do Jordão, para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme dispõe o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/09, a Lei Municipal nº 3472 de 14 de outubro de 2011 e o Decreto Municipal nº 7235/2014 de 04 de abril de 2014. Poderão celebrar o acordo direto os titulares legítimos dos precatórios referidos, seus sucessores “causa mortis” oucessionários, mediante deságio de 40% a ser aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito. Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada que norteará e será observada em todo o procedimento.

1. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO.

1.1 - O formulário de requerimento para celebração de acordo direto com a Municipalidade de Campos do Jordão, disponibilizado no Portal da Prefeitura – www.camposdojordao.sp.gov.br e no Setor de Protocolo, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme cláusula 2 a seguir, deverá ser protocolizado entre os dias 21 de novembro e 30 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Abernêssia, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

1.2 – Somente poderão celebrar acordo os titulares legítimos do precatório ou seus sucessores causa mortis devidamente representados por seus advogados, nos termos do item 2.1 deste Edital, limitando-se o valor total a ser pago por credor ao teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos casos de precatórios alimentares, e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) nos casos de precatórios de outras espécies, excluindo o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte.

1.3 - Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo acima estipulado.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 - Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Formulário de Requerimento, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão – www.camposdojordao.sp.gov.br e Setor de Protocolo da Prefeitura;

II - Procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo direto, nos termos da Emenda Constitucional nº 62/09.

III – cópia do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60 (sessenta) anos.

IV – Documentação que comprove a condição de doença grave nos termos da Resolução do CNJ nº 115/2010.

2.2 – É importante observar que no caso dos precatórios alimentares, basta comprovação dos poderes de representação do credor com conta individualizada (ou de todos seus sucessores). No caso de precatórios de outras espécies, é indispensável a participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito.

2.3 – A proposta deverá ser protocolizada em envelope lacrado com uma carta de encaminhamento contendo o nome completo, nº do CPF e endereço do requerente.

3. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS
Será destinado ao pagamento das propostas contempladas o saldo disponível na conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, ressalvado o valor utilizado para pagamentos nos termos do Art. 97º parágrafo 8º inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

4. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Findo o prazo de apresentação, as propostas serão classificadas de acordo com os critérios abaixo indicados, em lista preliminar que será divulgada no portal da Prefeitura na Internet, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixada no Fórum desta Comarca.

4.2 – A classificação das propostas será feita conforme o maior percentual de deságio oferecido sobre o valor total devido.

4.3 – Em caso de empate as propostas serão classificadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório;

II – ordem cronológica do precatório, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício.

4.4 – Considera-se para os efeitos deste Edital:

I – Portador de doença grave aquele que tenha sua condição reconhecida pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em conformidade com a Resolução CNJ nº 115/2010.

II – Considera-se maior de 60 anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

4.5 – Não sendo comprovados os requisitos do item 4.4 e seus incisos, os pedidos serão automaticamente classificados pela ordem cronológica, em obediência ao critério do inciso II do item 4.3.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

5.1 - Será concedido o prazo de cinco dias, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

5.2 – Será convocada sessão da Câmara de Conciliação para análise das impugnações e aprovação da lista definitiva, que será encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a efetivação dos pagamentos, aplicando o deságio indicado na Lei Municipal nº 3472 de 14 de outubro de 2011, observando o limite máximo de 40%.

6. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Serão contempladas todas as propostas que possam ser pagas até o limite dos depósitos realizados na conta administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinada ao pagamento de precatórios por meio de acordos. Uma vez esgotados os valores disponíveis nessa conta, no prazo estipulado, as propostas que não forem contempladas serão descartadas, não produzindo nenhum efeito ou obrigação de pagamento.

7. DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ou pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido.

8. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta de habilitação, que deixará de constar da lista final de classificação.

9. DAS IRREGULARIDADES

Conforme disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3472 de 14 de outubro de 2011, o acordo poderá não produzir efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do habilitado ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito.

10. DAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: precatorio@camposdojordao.sp.gov.br, e pelo telefone 12-3668-5450.

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2016.

Diogo Leonel das Chagas

Presidente da Câmara de Conciliação – Portaria nº 46/2015

Priscila Adriana da Silva

Membro - Portaria nº 46/2015

Bruno José Pinto

Membro - Portaria nº 46/2015

Processo nº 2.357/2016-6

Pregão Presencial nº 030/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (ROÇADEIRA, SERRA CIRCULAR E SOPRADOR DE FOLHAS).

DESPACHO

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 030/2016, cujo objeto, consistente na aquisição de equipamentos para atender o setor municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, à empresa GIVALDO LEITE LIMA – ME, na seguinte conformidade: ITEM 01 - pelo valor total de R\$ 5.680,00 ( cinco mil, seiscentos e oitenta reais); e ITEM 03 – pelo valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais

02. Restou fracassado o item 02.

03. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, onerando a dotação das Secretarias Municipais Correspondentes do presente exercício financeiro.

03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 17 de novembro de 2016

GLAUCO LUIZ SILVA

Secretário Municipal de Administração

Município de Campos do Jordão

COMUNICADO

Processo nº 4.890/2016-4

Pregão Presencial nº 033/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES, CAPA PLÁSTICA PARA COBERTOR E CAPA PARA COLCHÃO.

A Presidente da Comissão de Licitações comunica aos interessados a suspensão "sine die" do Pregão Presencial nº 033/2016, para análise do edital e dos pedidos de esclarecimentos.

Campos do Jordão, 17 de novembro de 2016

LUCINEIA GOMES DA SILVA PAULINO BRAGA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

\* às 10:00 horas do dia 01/12/2016, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016, em face das alterações do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E CAPA PLÁSTICA PARA COBERTOR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.
O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com ;

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêssia, neste Município, de segunda a sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2016.

Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

## CÂNDIDO MOTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

Extrato de Contrato

Contrato nº: 007/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota. Contratado: Aquamar Com. Prod. Quim. Ltda. ME. Objeto: aquisição de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico. Assinatura: 04/11/2016. Valor: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

## CAPELA DO ALTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2016

Despacho: HOMOLOGO o julgamento procedido pelo Pregoeiro, às empresas: Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA no valor de R\$ 84.502,32; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA no valor de R\$ 102.474,95; Valinpharma Comércio e Representação LTDA no valor de R\$ 44.961,68; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA no valor de R\$ 18.833,20; Vital Hospitalar LTDA no valor de R\$ 9.655,00 e Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA no valor de R\$ 18.027,77.

Capela do Alto/SP, 17 de Novembro de 2016.

Marcelo Soares da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2016

Despacho: HOMOLOGO o julgamento procedido pelo Pregoeiro, à empresa Cleber Pedrosa da Costa ME no valor de R\$ 500,00.

Capela do Alto/SP, 17 de Novembro de 2016.

Marcelo Soares da Silva - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

DESTINADA A Contratação de empresa especializada na área de energia elétrica para prestação de serviços de ampliação de novos pontos de iluminação pública (bicos de luz) no Município de Capela do Alto/SP.

Certifico que decorreu o prazo de recurso contra decisão de habilitação nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, sendo assim fica designado dia 21/11/2016 às 90h00min para abertura da proposta.

Capela do Alto/SP, 17 de novembro de 2016.

Roseli Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

## CAPIVARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

- ACHA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 – Edital 083/2016, visando ao Registro de Preços para aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com edital.

Encerramento dia 01 de Dezembro de 2.016 às 09:00 horas.

O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.capivari.sp.gov.br, no ícone “Licitações”, ou mesmo através do seguinte link: https://accesslicitacoes.com/pmcapivari/, devendo o interessado, realizar breve cadastro para ter acesso no portal.

Capivari, 18 de Novembro de 2016. – Ivan Rosatto de Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 – Edital 084/2016, visando ao Registro de Preços de viagens fretadas para diversos destinos (cidades), pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à diversas secretarias. Encerramento dia 01 de Dezembro de 2.016 às 11:00 horas.

O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.capivari.sp.gov.br, no ícone “Licitações”, ou mesmo através do seguinte link: https://accesslicitacoes.com/pmcapivari/, devendo o interessado, realizar breve cadastro para ter acesso no portal.

Capivari, 18 de Novembro de 2016. – Cristian Fernandes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 – Edital 085/2016, visando ao Registro de Preços de Leites e Dietas Nutricionais, para diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.